



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.811

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos presenciais dos recorrentes **Maria da Conceição Silva e Dominique Caroline Gimenes Ribeiro.**

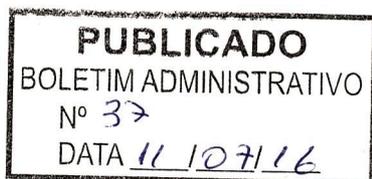
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Maria da Conceição Silva	Museologia	10.2.6114	695/2016
Dominique Caroline Gimenes Ribeiro	História - Bacharelado	15.2.5963	971/2016



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente